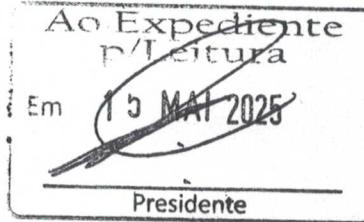




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 329 / 2025



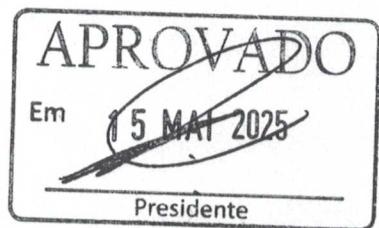
Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja **“CONSTRUÍDO UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO”**, na Rua Bermudes de Castro (ao lado do Material de Construção do Norton) , no Cerrado em Itacuruçá- Mangaraqtiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Se torna necessário para possibilitar um local seguro para espera e também para a organização do fluxo de transporte.

Mangaratiba, 15 de MAIO de 2025.



Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora